



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

ANGRAPREV
Proc. nº 2022039130
Folha 035
11100
Assinatura

Lv.nº 001

Fl. nº 017

PORTARIA Nº 017/2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022039130 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 21 de Outubro de 2022,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ISABEL CÂNDIDO DE ALMEIDA**, Zelador , Matrícula 14.137, Referência 102, Padrão F, do Grupo Funcional Infra Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 31 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora - Presidente

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1841 Pág.: 04/05 Data: 08/02/2024

ANGRAPREV
Proc. nº 2022039130

Folha 036

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATOARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

Assinatura

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2022/SSA**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, e a CLÍNICA DE IMAGEM COMPUTADORIZADA LTDA.**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 245/2022/SSA, referente a prestação de serviços de apoio diagnóstico por meio de Exames de Mamografia, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, conforme descrição abaixo:

ITEM	QUANTIDADE (UND)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	2953,5	R\$ 70,00	R\$ 206.745,00
MAMOGRAFIA	862	R\$ 35,00	R\$ 30.170,00
VALOR TOTAL			R\$ 236.915,00

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 30/12/2023 e término em 29/12/2024.**VALOR:** O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 236.915,00 (duzentos e trinta e seis mil e novecentos e quinze reais).**DOTAÇÃO:** A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2216.339039.16000000, Ficha nº 20231693, Nota de Empenho nº 1504, de 18/12/2023, no valor de R\$ 834,53 (oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos); Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2216.339039.15001002, Ficha nº 20231691, Nota de Empenho nº 1505, de 18/12/2023, no valor de R\$ 463,63 (quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos);**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93.**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis na CI nº 472/2023/SSA às fls. 1729 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 062/2023/SSA.SUPCAR às fls. 1765 e 1766, do Processo Administrativo nº 2020006652.**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2023.GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE SAUDEP O R T A R I A Nº 017/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I,

Inciso I, alínea "I", da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022039130 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 21 de Outubro de 2022,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **ISABEL CANDIDO DE ALMEIDA**, Zelador, Matrícula 14.137, Referência 102, Padrão F, do Grupo Funcional Infra Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 31 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA - PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 018/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea "I", da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024000375 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 03 de Janeiro de 2024,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **CARMEN VIEIRA DE MORAES**, Médico, Matrícula 3.650, Referência 2000, Padrão M, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022, e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de Dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA - PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 019/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVI-

DÊNICA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea "I", da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024002106 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 16 de Janeiro de 2024,

R E S O L V E:

APOSENTAR o servidor **HELIOMAR TEODORO COELHO**, Agente Fiscal Fazendário, Matrícula 4.590, Referência Classe IV, do Grupo Funcional Infra Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022, e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de Dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2024

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA - PRESIDENTE

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2024/PMAR, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica prorrogada a data do encerramento das inscrições até as 23h59min do dia 15/02/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF.

I – O boleto bancário referente a inscrição deverá ser pago até o seu vencimento, na data de 16/02/2024, observado o horário bancário.

Art. 2º O Edital de deferimento das solicitações de Inscrição será divulgado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, na data provável de 23/02/2024.

I – Quanto ao indeferimento da solicitação de Inscrição, caberá in-



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis
Diretoria de Benefícios

ANGRAPREV
Proc. nº 2023039130
2500259

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ISABEL CÂNDIDO DE ALMEIDA

Ato: Portaria nº 017/2024/ANGRAPREV

Data: 30/01/2024

Validade: 08/02/2024

Publicação: 08/02/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ISABEL CÂNDIDO DE ALMEIDA**, Zelador, matrícula 14.137, Referência 102, Padrão "F", do Grupo Funcional Infra Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 017/2024/ANGRAPREV de 30 de janeiro de 2024, publicada em 08 de fevereiro de 2024, com validade a partir de 08 de fevereiro de 2023, com tempo de contribuição e benefícios contados até 31/12/2021, observado o direito adquirido previsto no Artigo 31 da Lei Complementar nº 014/2021, nos termos da Súmula STF nº 359 e Parecer nº 016/2022/Angraprev.Procur, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria - Proporcional ao Valor do Benefício Integral calculado a 5.856/10.950 dias (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 com nova redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004).....**R\$ 1.100,00**

Angra dos Reis, 25 de março de 2024.


Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios


Thiago de Siqueira Sousa
Diretor de Benefícios


Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ISABEL CÂNDIDO DE ALMEIDA

Portaria nº 017/2024/ANGRAPREV

Data: 30/01/2024

Validade: 08/02/2024

Publicação: 08/02/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ISABEL CÂNDIDO DE ALMEIDA**, Zelador, matrícula 14.137, Referência 102, Padrão "F", do Grupo Funcional Infra Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 017/2024/ANGRAPREV de 30 de janeiro de 2024, publicada em 08 de fevereiro de 2024, com validade a partir de 08 de fevereiro de 2023, com tempo de contribuição e benefícios contados até 31/12/2021, observado o direito adquirido previsto no Artigo 31 da Lei Complementar nº 014/2021, nos termos da Súmula STF nº 359 e Parecer nº 6/2022/Angraprev.Procur, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria - Proporcional ao Valor do Benefício Integral calculado a 5.856/10.950 dias (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 com nova redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004) **R\$ 1.100,00**

ANGRA DOS REIS, 25 DE MARÇO DE 2024.

LUIZÉLLA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2024/SD/SESEP

Processo nº 2024003442, o Sr Secretário Executivo de Serviço Público, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de construção de cobertura metálica para o ecoponto na Rua Vivaldo Vaz, s/n, Parque Belém – Angra dos Reis/RJ.

2º – FAVORECIDO: FOXY PROJETOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 45.206.359/0001-58.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 63.970,93 (sessenta e três mil, novecentos e setenta reais e noventa e três centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria-Executiva de Serviço Público, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme menor valor ofertado pela empresa, segundo mapa de preços, fl. 39.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20240941, Dotação nº 20.2024.15.451.0220.1013.4490 5199.17040004, Empenho nº 2040.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024003442, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de FOXY PROJETOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 45.206.359/0001-58, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Versão: 2024.3.18.1 • Unidade Gestora: INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS

AVISO



ATENÇÃO: SEMPRE QUE FOR CRIADA OU ALTERADA REGRA CONCESSÓRIA DE APOSENTADORIA E/OU SISTEMÁTICA DE CÁLCULO DE PROVENTOS, o usuário **NÃO DEVERÁ EFETUAR NOVAS REMESSAS**, e sim, por meio de abertura de chamado via sistema

(<https://www.tcerj.tc.br/etcerj/ajuda/index?Sistema=201>), **COMUNICAR IMEDIATAMENTE** ao TCE-RJ a edição da nova legislação, anexando o inteiro teor de sua publicação (arquivo pdf). Somente após obter resposta favorável ao chamado é que o usuário deverá retomar o cadastramento de novas remessas.

Direito adquirido: caso a aposentadoria, embora concedida a partir da data de início dos efeitos da **LC 14/21 (01/01/2022)**, tenha como fundamento concessório alguma das **regras anteriormente em vigor**, e o servidor tenha cumprido todos os requisitos de inativação exigíveis à época, o usuário poderá selecioná-la, porém **o cômputo do tempo de serviço/contribuição será interrompido pelo sistema na data do último dia em que a fundamentação escolhida ainda era vigente**, sendo este também o **momento a ser considerado para a aferição do cumprimento dos demais requisitos aplicáveis**, como o alcance da idade mínima.

Isto ocorre porque o momento de aferição dos requisitos concessórios não pode ultrapassar a data do último dia em que a fundamentação escolhida ainda era vigente. É como se tirássemos um retrato da situação funcional do servidor à época, sendo esta a única forma de viabilizar sua aposentadoria ainda sob os requisitos exigidos por regra antiga, já na vigência da lei revogadora que instituiu novas regras.

[Home \(/atos/\)](#) / **Concessão de Aposentadoria (art. 2º inciso I)**

1	2	3	4	5	6
Informações Iniciais	Tempo de Contribuição	Última Remuneração	Salário de Contribuição	Proventos	Acumulação
7	8				
Documentos	Análise de Concessão				

Recibo Processo TCE

Processo

Tipo: Aposentadoria (art. 2º inciso I)

CPF do Servidor: █████ 867.637-████	Nome do Servidor: ISABEL CÂNDIDO DE ALMEIDA				
Órgão: INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	Matrícula: 14137				
Nº do Processo administrativo na origem: 2022039130					
Informações do Ato					
<table border="1"><thead><tr><th>Nº do ato concessório</th><th>Data de emissão</th></tr></thead><tbody><tr><td>017/2024</td><td>30/01/2024</td></tr></tbody></table>		Nº do ato concessório	Data de emissão	017/2024	30/01/2024
Nº do ato concessório	Data de emissão				
017/2024	30/01/2024				

Nº do processo TCE-RJ: 211823-9/2024

Processo recebido com sucesso às 16:06 de 10 de abril de 2024

Processo enviado por: 13561838758

[Imprimir](#) [Retificar](#)